AS COMISSÕES
28 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 90/2021

Denomina Logradouro Público

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Logradouro Público, circundado pela **Avenida Mestra Fininha com a Avenida Deputado Esteves Rodrigues e com a Rua Diamante**, no **Bairro do Melo**, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Elias Siufi**.

Artigo2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Setembro de 2021.

Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
27 / 09 / 2021
14h10

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5465/ (38) 3690-5423| E-mail: ver.valdecy@montesclaros.mg.leg.br